

Art. 3º Fica afastado o Oficial Justificante CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251/85, bem como as disposições insertas na Lei nº. 8.388/2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.672/2016;

Considerando a conclusão Sindicância Disciplinar, Instaurada pela Portaria nº.052/2018- CorCPRM, de 14 de junho de 2018;

Considerando as deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO em Ata de Reunião, realizada no dia 4 de fevereiro de 2019, veiculada no Boletim Geral de Reservado - BGR nº. 005, de 7 de fevereiro de 2019, que deferiu, por unanimidade de votos, a promoção *post mortem* do ex- SUB TEN PM RG 11835 JOÃO BOSCO VIEITAS DE SOUSA;

Considerando os termos da Proposta nº 010-CPO, de 11 de outubro de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/462550, Considerando o Parecer nº. 257/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido *post mortem*, a contar de 1º de abril de 2018, ao posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Pará, no Quadro de Oficiais Combatentes, o policial militar abaixo nominado:

Ex- SUB TEN PM RG 11835 JOÃO BOSCO VIEITAS DE SOUSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 239/2019 – DP1, de 6 de março de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e do Ofício nº. 0047/2019-GAB.SEGUP, de 21 de janeiro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/84337; Considerando o Parecer nº. 207/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregada, a contar de 1º de janeiro de 2019, a MAJ QOPM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar, cargo em comissão de Gerente de Núcleos Regionais (Marabá), junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.353/2019-CCG, de 4 de fevereiro de 2019, publicada do Diário Oficial do Estado nº. 33.797, de 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 136/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 447/2018–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/85823, Considerando o Parecer nº. 188/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 8 de janeiro de 2019, a CAP QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 175/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 443/2018–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/86532, Considerando o Parecer nº. 179/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CAP QOPM RG 35474 DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, a contar de 8 de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 150/2018 – DP1, de 11 de fevereiro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 443/2018–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/86549, Considerando o Parecer nº. 177/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CEL QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, a contar de 31 de dezembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 154/2019 – DP1, de 18 de fevereiro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 443/2018–DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/86517, Considerando o Parecer nº. 178/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, a contar de 8 de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o teor do Ofício nº. 303/2018 – DP1, de 8 de março de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará,

Considerando o teor do Ofício nº. 010/2019-GAB.SEC.ADJ.OP, de 4 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/102780, Considerando os termos do Parecer nº. 311/2019 – da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, o TEN CEL QOPM RG 26923 MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 4 de fevereiro de 2019, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 144/2019-DP1, de 18 de fevereiro 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;